



Município de Mirante do Paranapanema

Capital do Pontal e da Reforma Agrária
Secretaria de Saúde

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR SS Nº 035/2024

Área Requisitante	Responsável
Secretaria Municipal de Saúde	ADRIANA LEONARDO DE MOURA SOUZA

1 DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Objeto pretendido tem utilização primordial e em diversas áreas da medicina, desde a hidratação e reposição de líquidos com aplicação direta em pacientes, diluição de medicamentos até limpeza e higienização de feridas.

Considerando sua vasta aplicação é fundamental a utilização se não dizer obrigatório sua manutenção em unidades de saúde.

Considerando que neste ano de 2024 tivemos aumento da demanda destes itens, principalmente por casos de Dengue e viroses causados pelo auto período de seca que incide sobre a Região de Presidente Prudente e por várias outras regiões do Brasil.

A necessidade da aquisição de luvas de procedimento, item imprescindível para utilização nas unidades de Saúde, evitando a contaminação direta.

Ambas as necessidades têm provimento pela falta de quantitativo de licitação anterior que veio a esgotar e devido a alteração de preço de mercado em licitação realizada no exercício de 2023.

2 DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES

Não consta estabelecido o Plano Anual de Contratação, mas consta o PPA com valores correspondentes a aquisição.

3 DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A Secretária de Saúde, não detém espaço físico para manter altas quantidades de produtos, ainda que deve ser controlado a validade destes produtos, para atender as unidades de ESF em torno de 8 unidades, Pronto Atendimento Municipal, Ame Mulher e Ame, logo as considerações que seguem são baseadas no atendimento destas unidades.

Objeto deste estudo trata de material hospitalar, Solução como medicamento e Luvas como item de EPI, sendo ambos os mesmos tratamentos.

Os materiais devem ser entregues no Almoxarifado da Secretária de Saúde Municipal localizado na Avenida Zil Brasil nº 568 - Centro - Mirante do Paranapanema - SP, Ao lado da Farmácia Santa Catarina.

Não há quantidade mínima para realização de pedido, logo não há quantidade mínima para entrega;

O prazo de entrega deve ser no máximo de 10 (dez) dias corridos, após o recebimento do empenho;

Os itens devem ser entregues na totalidade do pedido, salvo solicitação do comprador para entrega parcelado;

Caso haja entrega parcelada a nota fiscal deve corresponder a quantitativo entregue;

Os produtos devem ser entregues em caixas identificadas, e seu conteúdo as embalagens individuais originais do fabricante;





Município de Mirante do Paranapanema

Capital do Pontal e da Reforma Agrária
Secretaria de Saúde

Todos os itens devem corresponder a regulamentação da ANVISA;

Os itens 11, 12 e 13 devem ser apresentado amostra para averiguação da qualidade do produto;

Serão observados: Tamanhos, Lubrificação por pó, integridade física quanto a rasgos e resistência ao vestir.

Considerando que a Secretária de Saúde já utiliza e ou utilizou algumas marcas disposta no mercado, entende que caso ofertado as marcas **MEDIX, DESCARPACK**, não há necessidade de apresentação de amostra.

4 ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Seq	CATMAT	Descrição	Unid	Qtd.
1	5935130 - BEC	Medicamentos Gerais de Uso Humano Glicerina 12% Especificação Técnica: Medicamentos Gerais de Uso Humano; Glicerina 12%; Forma Farmacêutica Solução; Forma de Apresentação Solução; lavagem intestinal, com sonda retal, Embalagem de 500ml	UN	2.000
2	4614704/1570- BECSP	Gerais Cloreto de Sódio 9mg/ml (0, 9%) Sol Inj, Bolsa/fr Sist Fechado Medicamentos Gerais de Uso Humano; Cloreto de Sódio 9mg/ml (0,9%); Forma Farmacêutica Solução Injetável; Forma de Apresentação Bolsa/frasco Em Sistema Fechado; Via de Administração Intravenosa; Embalagem de 1000 ML.	UN	18.000
3	4614704/1571- BECSP	Gerais Cloreto de Sódio 9mg/ml (0, 9%) Sol Inj, Bolsa/fr Sist Fechado Medicamentos Gerais de Uso Humano; Cloreto de Sódio 9mg/ml (0,9%); Forma Farmacêutica Solução Injetável; Forma de Apresentação Bolsa/frasco Em Sistema Fechado; Via de Administração Intravenosa; Embalagem de 100 ML.	UN	36.000
4	4614704/1568- BECSP	Gerais Cloreto de Sódio 9mg/ml (0, 9%) Sol Inj, Bolsa/fr Sist Fechado Medicamentos Gerais de Uso Humano; Cloreto de Sódio 9mg/ml (0,9%); Forma Farmacêutica Solução Injetável; Forma de Apresentação Bolsa/frasco Em Sistema Fechado; Via de Administração Intravenosa; Embalagem de 250 ML.	UN	35.000
5	4614704/1569- BECSP	Gerais Cloreto de Sódio 9mg/ml (0, 9%) Sol Inj, Bolsa/fr Sist Fechado Medicamentos Gerais de Uso Humano; Cloreto de Sódio 9mg/ml (0,9%); Forma Farmacêutica Solução Injetável; Forma de Apresentação Bolsa/frasco Em Sistema Fechado; Via de Administração Intravenosa; Embalagem de 500 ML.	UN	18.000
6	191329 - BEC	Gerais Glicose 5% + Clor de Sod 0.9%, Inj, Fr Plas Sf 250ml, Iv Medicamentos Gerais de Uso Humano; Glicose 0,05mg/ml; Sódio, cloreto 0,009mg/ml; Forma Farmacêutica Solução Injetável; Forma de Apresentação Bolsa/frasco 250ml Sistema Fechado; Via de Administração Intravenosa;	UN	5.000
7	109363 - BEC	Glicose 50mg/ml (5%), Sol Inj, Bolsa/frasco Em Sistema Fechado 250ml, Iv Medicamentos Gerais de Uso Humano; Glicose 50 Mg/ml (5%); Forma Farmacêutica Solução Injetável; Forma de Apresentação Bolsa/frasco 250ml, Em Sistema Fechado; Via de Administração Intravenosa;	UN	5.000
8	109150 - BEC	Gerais Glicose 50mg/ml (5%),sol Inj, bolsa Ou Equival Sf,500ml,iv Medicamentos Gerais de Uso Humano; Glicose 50mg/ml (5%); Forma Farmacêutica Solução Injetável; Forma de Apresentação Bolsa Ou Equivalente Em Sistema Fechado 500ml; Via de Administração Intravenosa;	UN	3.000
9	201120 - BEC	Glicose 50mg/ml (5%), Sol Inj, Bolsa/frasco Em Sistema Fechado 100ml, Iv Medicamentos Gerais de Uso Humano; Glicose 50 Mg/ml (5%); Forma Farmacêutica Solução Injetável; Forma de Apresentação Bolsa/frasco Em Sistema Fechado 100 ML; Via de Administração Intravenosa;	UN	5.000

HS





Município de Mirante do Paranapanema

Capital do Pontal e da Reforma Agrária

Secretaria de Saúde

10	191418 - BEC	Gerais Clor.sódio 9mg/ml+glicose 50 Mg/ml, Sol.inj., Bls/fr 500ml, Iv Medicamentos Gerais de Uso Humano; Glicose 0,05mg/ml; Sódio, cloreto 0,009mg/ml; Forma Farmacêutica Solução Injetável; Forma de Apresentação Bolsa/frasco 500 ML Sistema Fechado; Via de Administração Intravenosa;	UN	6.000
11	5921066 - BEC	Luva para Procedimento Látex Ambidestra Grande Especificação Técnica: Luva para Procedimento; Em Confeccionada Em Borracha Natural Látex; Com Textura Uniforme, sem Falhas e Ambidestra, Lisa; Lubrificada Com Pó; No Tamanho Grande; Com Punho Acabado de Bainha do Mesmo Material Da Luva; Não Estéril; Embalado Em Material Que Garanta a Integridade do Produto; o Produto Deverá Ser Entregue Acompanhado do Ca,e de Acordo Com Abnt Nbr 5426, Abnt Nbr Iso 13485, Resolução Anvisa Rdc N° 28/2011, Validade e Lote; Embalagem: Caixa com 100 unidades	UN	5.000
12	5921058 - BEC	Luva para Procedimento Látex Ambidestra Media Especificação Técnica: Luva para Procedimento; Em Confeccionada Em Borracha Natural Látex; Com Textura Uniforme, sem Falhas e Ambidestra, Lisa; Lubrificada Com Pó; No Tamanho Médio; Com Punho Acabado de Bainha do Mesmo Material Da Luva; Não Estéril; Embalado Em Material Que Garanta a Integridade do Produto; o Produto Deverá Ser Entregue Acompanhado do Ca, e de Acordo Com Abnt Nbr 5426, Abnt Nbr Iso 13485, Resolução Anvisa Rdc N° 28/2011, Validade e Lote; Embalagem: Caixa com 100 unidades	UN	8.000
13	5921007 - BEC	Luva para Procedimento Látex Ambidestra Pequena Especificação Técnica: Luva para Procedimento; Em Confeccionada Em Borracha Natural Látex; Com Textura Uniforme, sem Falhas e Ambidestra, Lisa; Lubrificada Com Pó; No Tamanho Pequeno; Com Punho Acabado de Bainha do Mesmo Material Da Luva; Não Estéril; Embalado Em Material Que Garanta a Integridade do Produto; o Produto Deverá Ser Entregue Acompanhado do Ca, e de Acordo Com Abnt Nbr 5426, Abnt Nbr Iso 13485, Resolução Anvisa Rdc N° 28/2011, Validade e Lote; Embalagem: Caixa com 100 unidades	UN	8.000

Os quantitativos têm como base o consumo realizado no Processo nº 8/2024 e 133/2023, considerando que o consumo é indeterminado e imprevisível, fato que utilizamos a base de consumo do processo em questão e adicionando um quantitativo mínimo estipulado.

5 LEVANTAMENTO DE MERCADO

O objeto tem sua necessidade expressa conforme os itens especificados, não havendo forma de alteração do objeto ou serviços.

São considerados os atendimentos a pacientes conforme necessidade, recorrendo a conduta médica em utilização ao tratamento mais eficaz correspondente a patologia.

Cabe a disponibilização dos materiais solicitados para que atenda e possibilite alternativa as condutas médicas diversas.

6 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa fora realizada através do Software Fonte de Preços seguindo as Normas utilizada na IN 73, estando em anexo todo o levantamento de preço, ponderando a média de valores.

O valor tota estimado R\$ 2.133.480,00 (dois milhões cento e trinta e três mil quatrocentos e oitenta reais).



Município de Mirante do Paranapanema

Capital do Pontal e da Reforma Agrária
Secretaria de Saúde

7 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Contratação de empresa para fornecimento de Medicamentos Gerais de uso Humano classificados como Soluções e luvas de procedimento, para atender a necessidade da Secretária de Saúde Municipal.

8 JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO, SE APLICÁVEL

Os itens apesar de similaridade, alterando apenas o quantitativo disposto na embalagem, pode ser realizado individualmente, não necessitando a realização de lotes.

9 RESULTADOS PRETENDIDOS

Consta o atendimento à população, quando estes necessitarem de tratamento médico, e garantir a segurança dos profissionais de saúde na utilização de luvas.

10 PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Não constam ações a serem adotadas, apenas que os itens tenham Registro na ANVISA, e controle e Fiscalização do Contrato.

11 CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Objeto da contratação não tem vínculos de execução com outros processos vigentes.

12 POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Objeto já constam os impactos ambientais possíveis, com o descarte das embalagens de forma ordenada com empresa terceira realizando a separação e coleta dos materiais.

13 POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Consoante o artigo 18, §1º, XIII, da Lei nº 14.133/2021, esta equipe de planejamento declara a contratação VIÁVEL.

Mirante do Paranapanema – SP, 19 de setembro de 2024.

HALLISON LUAN ANDRADE SANTANA
Escriturário

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original 57162e031777f9e958b4ee9cc4b2fc29008a28c5a34bf158adc21cd33cf5735
<https://valida.ae/7511786673eb4631b814b37ff0c4f68c9130ad795a3f90991>

